



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2022**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 003/2022</b>		
<b>CARGO: MOTORISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	12213	ADAO FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS
02º	23281	GELSON QUEVEDO DOS SANTOS
03º	22816	FILIPE REMUS RAMPANELLI
04º	4254	MATHEUS IOHANN FELIPPI
05º	8533	RENATO JOSE GIACOMELLI
06º	11544	LEANDRO DANILO QUINOT
07º	2876	EDUARDO SILVA DUARTE
08º	15042	DIMORGAN BARP
09º	8277	VANDERLEI BARUFKE
10º	10304	NELCIANO MACHADO RODRIGUES
11º	1647	EVANDRO PILATTI
12º	7133	PAULO FELIPE PARIZOTTO
<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	14577	NELSON ROBERTO ALBRECHT MICHAILOFF
02º	14378	EDINEI MORES
03º	26175	KASSIO TESSARO
04º	4931	GEAN CARLOS ABIDO
05º	22124	ADEMILSON BORDIGNON
06º	10010	EDUARDO JOSE DOS SANTOS MOI
07º	13411	NELSON DE SOUZA LEAL
08º	1464	PAULO SERGIO PADILHA
09º	16272	JOEL ZACZESKI
10º	18237	MAYKON ROBISON ZANESCO
11º	25413	DIEGO BENTO
12º	2009	JAIME ANTONIO SICHESKI

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 12 de dezembro de 2022

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.